

7 - Armamento

- Revólver ou Pistola

8 - Varredura

- A 4ª CiaGdA ficará com a responsabilidade de guarda dos palanques até às 08:00P do dia 07 Set 78.

- O DPF/BA deverá realizar a varredura dos palanques às 08:00P do dia 07 Set, devendo a partir deste momento, a Cia PE assumir a guarda dos mesmos.

9 - Detenção

- Todo elemento detido deverá ser conduzido para o Quartel dos Aflitos, que notificará à 2ª Seção-EM/6.

10 - Transporte

- A S T R deverá por à disposição da 2ª Seção (12) a partir das 1700P do dia 05 Set 78, uma Kombi em bom estado de funcionamento; abastecida e com motorista devidamente qualificado com Pistola.

11 - Alimentação

- Será fornecida pelo Aproveitamento deste QG, de acordo com a escala de serviço organizada pelo A2/COMCOS.

Salvador, de setembro de 1978

FRANCISCO FLORENCIO DE ASSIS - Ten Cel Av  
Chefe da 2ª Seção

AAS/HM